

# MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Fevereiro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** 29 de fevereiro de 2024, às 11h30, na sede social da Mobitech Locadora de Veículos S.A. (“Companhia”), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar/parte, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente - Sr. Marcos Roberto Loução; Secretário - Sr. Gustavo Franco Pacheco. **5. Ordem do Dia: (i)** Aprovar a desinvestidura da Sra. Carolina Helena Urbano Zwarg como Diretora da Companhia e **(ii)** Aprovar a reforma do art. 6º do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: **(i)** Aprovar a desinvestidura da Sra. Carolina Helena Urbano Zwarg, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 292.135.838-77, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretora da Companhia. A Assembleia aprova ainda registrar votos de agradecimento à Sra. Carolina Zwarg por sua dedicação e contribuição à Companhia. **(ii)** Aprovar a reforma do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, para fazer refletir a extinção do cargo de Diretor de Gente e Cultura. Em consequência da aprovação deste item, o *caput* do art. 6º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 6º.** *A Diretoria será composta por 07 (sete) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Controladoria e 02 (dois) Diretores de Negócios, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição.* **7. Documentos Arquivados:** Procurações societárias e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. **Presidente da Mesa** - Sr. Marcos Roberto Loução, **Secretário da Mesa** - Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.**, por seu procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Gustavo Franco Pacheco - **Secretário da Mesa.** **JUCESP** nº 123.332/24-2 em 19/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>